



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 42/2016-PROPEP-CPG/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (MESTRADO E DOUTORADO)** especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de **24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses**, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2017.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Física, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
FÍSICA	Mestrado	10
	Doutorado	10

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **21 de novembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017**.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: **Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL – Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 – 57072-970 Maceió/AL**.

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

**§ 2º** Também será admitida a entrega de documentos através de terceiros com procuração

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

<p>PROCESSO SELETIVO – PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA</p> <p><b>Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL</b>  <b>Campus A.C. Simões,</b>  <b>Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária</b>  <b>57072-970 Maceió/AL.</b></p>
--

Modelo para remetente

<p>Nome completo do(a) Candidato(a)          Endereço completo</p>
--

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br.

§ 2º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. FÍSICA	Telefone: (82) 3214-1423 Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica</a> E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br <b>Endereço: Instituto de Física/UFAL – Campus A.C. Simões,</b> <b>Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária</b> <b>57072-970 Maceió/AL.</b>

#### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove o título emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º – Caso o diploma ou certificado de graduação/mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.

§ 2º – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (com a Colação de Grau).

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar/enviar **apenas** os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. **Cópias autenticadas** de documentos pessoais:
  - a) Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
  - b) Para estrangeiros : Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte ;
- IV. **Cópia autenticada** do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

- V. **Cópia autenticada** do Histórico Escolar da Graduação e/ou Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas de cada um dos títulos e/ou certificados (**apenas** das atividades que geram pontuação, conforme indicado nas tabelas de “CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO” do Anexo 2 do presente edital), encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

**Parágrafo único** - A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação.

**Parágrafo único** - No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação os nomes dos professores que compuseram a Comissão de Seleção.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

**§ 1º** As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

**§ 1º** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no Curriculum Vitae;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.

**§ 2º** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

**§ 3º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do curso, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>.

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado final** à Propep, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art. 13** A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma ou certificado de Graduação (que indique que efetivamente colou grau) e no caso do candidato a doutorado, será exigido o diploma de Mestrado ou certificado que defendeu sua dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 14.** A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propep/Ufal, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do programa (ver critérios de distribuição de bolsa na *homepage* do programa), não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 20** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa em até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 21** O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.


**Art. 22** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

**Maceió, 21 de novembro de 2016.**

Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP</b>  <b>Processo de Seleção</b> <b>Pós-Graduação em Física</b>  <b>Formulário de Inscrição</b> <b>ANEXO 1</b>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             Foto 3x4           </div>	
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação <b>(Proibida a mudança de formato).</b>			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		UNIDADE ACADÊMICA: _____	
<b>1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>			
Nome completo, sem abreviações _____ _____		RG: _____	CPF: _____
Data de nascimento ____/____/____	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Naturalidade: _____	Endereço eletrônico (E-mail): _____
Endereço residencial: _____		Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade/UF: _____	DDD/Fone: _____	Fax: _____
<b>2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO</b>			
Instituição: _____			Sigla: _____
Cargo/função _____	Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada	Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
Endereço institucional: _____		Cidade: _____	UF: _____
CEP _____-____	DDD	Telefone _____	Ramal      Fax _____
<b>3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO</b> <b>(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):</b>			
_____ _____			
<b>4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> <b>(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):</b>			
<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> ALEMÃO <input type="checkbox"/> FRANCÊS			

**5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO**

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

**6 – NECESSIDADES ESPECIAIS**

É portador de necessidades especiais?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, favor especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? \_\_\_\_\_

**7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local:

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

## ANEXO 2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

### **Processo seletivo para ingresso no mestrado :**

#### **A. DO PÚBLICO ALVO**

- Poderão se inscrever candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para o mês de início do programa de mestrado;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no programa de mestrado, deverá apresentar na coordenação, num prazo máximo de 12 (doze) meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

#### **B. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículum

II – Análise do Histórico Escolar

	<b>I. Análise do Currículo</b>	<b>II. Análise do Histórico Escolar</b>
<b>Peso</b>	3,0	7,0

**OBSERVAÇÃO:** A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado e classificado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5,5.

#### **C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Iniciação Científica em Física, tempo médio 06 (seis) meses</b>	<b>5 pontos</b>
<b>Artigo Publicado em periódicos indexados em Física</b>	<b>2 pontos</b>
<b>Trabalho apresentado em Conferências de Física regionais, nacionais ou internacionais</b>	<b>3 pontos</b>

#### **D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

O candidato deve ter cursado em sua graduação as seguintes disciplinas : teoria quântica, eletromagnetismo, mecânica estatística, mecânica clássica e física matemática. A análise do histórico escolar (AHE) será feita através da seguinte média ponderada:

$$AHE = [3*(MG)+4*(MFB)+3*(MFA)]/10$$



onde:

**MG** = média global do estudante na graduação (coeficiente global de rendimento)

**MFB** = média do estudante nas disciplinas de física básica (Física 1, 2, 3,4)

**MFA** = média do estudante nas disciplinas de física avançada: teoria quântica, eletromagnetismo, mecânica estatística, mecânica clássica e física matemática.

## **Processo seletivo para ingresso no Doutorado:**

### **A. DO PÚBLICO ALVO**

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram seus programas de mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo seja compatível com o mês de início do programa de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no programa de doutorado, deve apresentar na coordenação, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

### **B. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículo

II – Análise do Histórico Escolar

	<b>I. Análise do Currículo</b>	<b>II. Análise do Histórico Escolar</b>
<b>Peso</b>	3,0	7,0

**OBSERVAÇÃO:** A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado e classificado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5,5.

### **C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Artigo Publicado em periódicos indexados em Física</b>	<b>4 pontos</b>
<b>Trabalho apresentado em Conferências de Física regionais, nacionais ou internacionais</b>	<b>4 pontos</b>
<b>Experiência didática (ensino superior)</b>	<b>2 ponto</b>

### **D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final **M**, obtida através da seguinte fórmula:

$$M = (10/6) * (P1 + P2)$$

onde:

**P1** mede o rendimento global no Mestrado, e **P2**, o rendimento acadêmico. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- **P1 = 3\*Q\*730/T**, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; Q é um fator de

qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: Q=1 para cursos com notas 5, 6 ou 7; Q=0,9 para cursos com nota 4; Q=0,8 para cursos com nota 3;

- **P2** é dada pela média ponderada dos conceitos obtidos nas seguintes disciplinas: Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (peso 6,0) e das demais disciplinas cursadas no Mestrado (peso 4,0), excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa;
- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;
- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

### ***Contatos do Programa :***

Coordenador: Marcelo Leite Lyra

Vice-Coodenador: Marcos Vinícius Dias Vermelho

ENDEREÇO: **Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF**  
Campus A. C. Simões  
Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins  
CEP: 57072-970  
Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423

Home Page: [www.if.ufal.br](http://www.if.ufal.br)

E-mail: [pg.secretaria@fis.ufal.br](mailto:pg.secretaria@fis.ufal.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

### ANEXO 3 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

<b>Cronograma</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	21/11/2016 a 09/01/2017
Homologação das Inscrições	16/01/2017
Período de recurso da homologação	17 a 19/01/2017
Resultado do recurso da homologação	20/01/2017
Avaliação dos currículos e históricos escolares	23/01/2017
Resultado da avaliação dos currículos e históricos escolares	24/01/2017
Período de recurso da avaliação dos currículos e históricos escolares	25 a 27/01/2017
Resultado definitivo	31/01/2017